PORTARIA Nº 1252/2021

DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0451/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação contida no MEMO. Nº 106/2021-DP, onde foi detectado pelo Departamento de Pessoal erro no período de gozo de férias do servidor;

CONSIDERANDO inteiro teor do Processo nº 0303/2019-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0451, de 17 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANTONIA CUNHA DIAS, registrada sob a matrícula nº 9058, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2019.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão